



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
**PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Informativo PFDC nº9 /2008

Brasília, 15 de fevereiro de 2008.

Por sugestão do GT Educação, seguem, anexos, parecer da consultoria jurídica do MEC e o ofício PRGO nº5059/2007, que tratam da cobrança de taxa, pelas IES, para emissão e validação de diplomas. Os documentos também estão disponíveis na página do GT Educação, no site da PFDC.

Conforme a ata da 5ª Reunião do Grupo, o GT Educação orienta os colegas com atuação no ofício da educação para que, antes de ajuizar demandas pontuais em face de instituições de ensino superior (IES), contatem as associações estaduais de mantenedoras do ensino superior ou mesmo a entidade nacional a fim de facilitar a requisição de informações e a fiscalização do cumprimento de normas e obrigações. E ainda que informem à assessoria da PFDC os mais frequentes problemas e principais dúvidas com que se deparem.

Coordenadoria de Comunicação e Informação - CCI  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF  
Tel: 3031-6009  
Fax: 3031-6112  
[pfdc@pgr.mpf.gov.br](mailto:pfdc@pgr.mpf.gov.br)  
Contato: Helena Lúcia, Marlene e Wilson

SAF Sul, Quadra 04 – Lote 03 - Bloco B – Sala 303 CEP: 70.050-900 – Brasília – DF  
Telefones: 3031-6000 – 3031-6006/6112 (fax) e-mail: [pfdc001@pgr.mpf.gov.br](mailto:pfdc001@pgr.mpf.gov.br)